

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 942/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de julho de 2021,
conforme escala publicada no DEMPPPI nº 773, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a concessão da conversão de 1/3 de férias em pecúnia, conforme o Ato PGJ nº
1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Ana Sobreira Botelho,
datado de 26/04/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 a 31 de agosto de 2021, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias
à Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, titular da Promotoria de Justiça de
Guadalupe, referentes ao 1º período do exercício de 2021, referentes ao 1º período do exercício de
2021, anteriormente previstas para o mês de julho de 2021, conforme a escala anual de férias e, tendo
em vista a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, conforme Ato PGJ nº
1060/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 10/05/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador



0077626 e o código CRC **D6BBF933**.
